

**RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO  
 DO EDITAL CULTURA VIVA PNAB - N.º 003/2025  
 (RATIFICAÇÃO DA CONVOLAÇÃO)**

A Secretaria Especial de Cultura de IPOJUCA-PE torna público, em consonância com a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), o Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e a Instrução Normativa MINC nº 10/2023, a **ratificação do Resultado Definitivo de Habilitação do Edital Cultura Viva – PNAB n.º 003/2025, para fins de publicidade e registro, mantendo-se a habilitação abaixo:**

CATEGORIAS DO ANEXO I		
CLASSIFICADOS		
ENTE CULTURAL		RESULTADO DA HABILITAÇÃO
1	Associação de Mulheres TPM Todas Para o Mar	HABILITADO (A)
2	Rede Mulheres Produtivas	HABILITADO (A)
3	Grupo Percussivo e de Maracatu Alfaias da Praia	HABILITADO (A)
4	Movimento Livre Grupo de Capoeira e Cultura	HABILITADO (A)
5	Educandartes	HABILITADO (A)
6	Associação Capoeira Porto de Galinhas	HABILITADO (A)
7	Cia de Circo Ancestral	HABILITADO (A)
8	Grupo de Capoeira Cordão de Ouro do Mestre Guga	HABILITADO (A)
9	Maracatu Okun Jambá	HABILITADO (A)
10	Baque Mulher Ipojuca	HABILITADO (A)

A publicação do *Resultado Preliminar de Habilitação – Convocado em Resultado Definitivo do Edital Cultura Viva – PNAB n.º 003/2025, realizada em 11 de julho de 2025*, já produziu seus regulares efeitos, uma vez que, não havendo candidatos inabilitados, tornou-se plenamente eficaz a convocação do resultado preliminar em definitivo, dispensada a abertura de prazo recursal.

Todavia, em atendimento à solicitação do setor de pagamento, procede-se a esta nova publicação, **sem o condão de alterar ou substituir o ato anterior, mas apenas para fins de reforço formal e de registro administrativo.**

Na sequência, os Termos de Premiação assinados seguem o trâmite legal para o setor competente da Administração, a fim de viabilizar o devido pagamento.

**Ipojuca-PE, 21 de agosto de 2025.**

**Amanda Maria da Costa Araújo**  
**Secretária Especial de Cultura**